



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

PORTARIA Nº 24, DE DIA DE ABRIL DE 2024

Altera o *Calendário de Atividades* do Concurso para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A – denominação Professor Adjunto A, inaugurado pelo Edital no 90/UFC de 13 de julho de 2023, setor de estudos Direito Penal, no âmbito do Departamento de Direito Público e *divulga o resultado da Prova Escrita Subjetiva*.

O **Chefe do Departamento de Direito Público da Universidade Federal do Ceará, Prof. Dr. EMMANUEL FURTADO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando a quantidade de candidatos aprovados na Prova Escrita Subjetiva, bem como a desnecessidade de utilização de dois dias para a realização da prova didática*, resolve:

Art. 1.º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 20/DDPU FADIR/UFC, de 29 de fevereiro de 2024, que trata de fixar o Calendário de Atividades referente ao concurso público de provas e títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, denominação Adjunto-A, setor de estudos Direito Constitucional, objeto do Edital n.º 90/2023/UFC, conforme Tabela abaixo.

Realização da Sessão de Sorteios Públicos para definir (1) a ordem dos candidatos para a realização da Prova Didática (2) o tema (dentre os pontos previstos no programa do concurso) da Prova Didática <i>para todos os candidatos que obtiveram, na Prova Escrita Subjetiva, média aritmética, consideradas as três notas atribuídas para cada prova pelos membros da Comissão Julgadora, igual ou superior a 7,00 (sete)</i> .	Dia 24/04/2024 (quarta-feira), às 09:00h , na sala do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito (localizada no Prédio Administrativo da Faculdade de Direito, rua Meton de Alencar, s/n, Centro, CEP 60035-160, Fortaleza, Ceará)
Realização da Sessão de Aplicação da Prova Didática <i>para todos os candidatos que obtiveram, na Prova Escrita Subjetiva, média aritmética</i>	Dia 25/04/2024 (quinta-

<i>Prova Escrita Subjetiva, média aritmética, consideradas as três notas atribuídas para cada prova pelos membros da Comissão Julgadora, igual ou superior a 7,00 (sete).</i>	feira), a partir das 09:00h , na Faculdade de Direito
Divulgação do resultado da Prova Didática	26/04/2024 (sexta-feira)
Entrega dos documentos relativos à Avaliação de Títulos	<u>Dia 29/04/2024 (segunda-feira), das 07:00h às 15:00h</u> , na sala do Departamento de Direito Público, localizada no Prédio Administrativo da Faculdade de Direito (Rua Meton de Alencar, s/n, Centro, CEP 60035-160, Fortaleza, Ceará) 29/04/2024
Divulgação do resultado final do concurso com classificação final.	até 14/05/2024 (terça-feira)

§ 1º - Serão automaticamente eliminados do concurso os candidatos ausentes na Sessão de Sorteio Público do dia 24/04/2024 (art. 15, II, § 1º, b da Resolução n. 05/CEPE, de 24 de julho de 2019).

§ 2º - A avaliação dos títulos exige que o candidato entregue, na data, horário e local indicados neste artigo, o curriculum vitae, em 3 (três) vias, observando preferencialmente o padrão Lattes do CNPq, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

Art. 2.º - Divulgar, conforme quadro abaixo, o resultado da Prova Escrita Subjetiva do Concurso para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A – denominação Professor Adjunto A, inaugurado pelo Edital no 90/UFC de 13 de julho de 2023, setor de estudos Direito Constitucional, realizada em 19 de abril de 2024.

Número do candidato	Prof. Dr. Carlos Cintra	Prof. Dr. Emmanuel Furtado Filho	Profa. Dra. Antonella Galindo	Média da prova escrita
445194	8,00	8,60	7,33	7,97
553581	8,10	8,10	7,66	7,95
335035	7,10	7,10	7,66	7,28
551584	7,00	7,10	7,73	7,27
006391	7,00	7,50	6,80	7,10
009784	5,60	5,90	5,83	5,77
332295	5,80	5,70	5,66	5,72
004265	6,80	5,90	4,33	5,67
224789	5,50	5,50	6,00	5,66
113576	5,70	5,80	5,16	5,55
330518	6,00	5,00	5,33	5,44
119028	5,90	5,90	4,33	5,37
331914	5,50	4,70	5,83	5,34
660478	5,80	5,00	4,00	4,93
005759	5,10	4,00	5,66	4,92
441349	4,90	4,20	5,66	4,92
660721	5,50	5,00	3,66	4,72
221328	5,70	4,50	3,50	4,56

118684	4,50	3,50	4,00	4,00
225167	3,80	2,50	5,50	3,93
334910	3,70	3,00	5,00	3,90
440951	3,00	2,50	5,33	3,61
003914	3,20	2,00	5,00	3,40

Registre-se; publique-se e cumpra-se.

Remeta-se à Diretoria da Faculdade de Direito para ampla divulgação.

Prof. Dr. Emmanuel Furtado Filho
Chefe do Departamento de Direito Público



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL TEOFILLO FURTADO FILHO, Chefe de Departamento**, em 22/04/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4912038** e o código CRC **2D64C022**.

Referência: Processo nº 23067.027532/2023-10

SEI nº 4912038